



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a realizar-se em 14 de Setembro de 2020, Segunda-feira, às 18h30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 85 de 2020, de autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota, “dando denominação oficial à Rua 17, localizada no Loteamento Flor D’Aldeia de Rua ‘ADILSON VALDECI BARBOSA’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

2. Projeto de Lei nº 86 de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio Franco, “dando denominação oficial de EZEQUIEL DA SILVA à Rua Projetada 12 do Loteamento Flor D’Aldeia”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 87 de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio Franco, “dando denominação oficial de ORLANDO MANTOVANI à Rua Projetada 13 do Loteamento Flor D’Aldeia”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno

4. Projeto de Resolução nº 02, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, “transferindo Bens Móveis em desuso ao Poder Executivo e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei nº 75 de 2020, de autoria dos Vereadores Luis Roberto Tavares, Cristiano Gaioto e Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a publicidade dos recursos financeiros recebidos para enfrentamento da pandemia na forma que especifica e dá outras providências.” Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

6. Projeto de Lei nº 80 de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago Cesar Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “reconhecendo, no âmbito do município de Mogi Mirim, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

7. Projeto de Lei nº 81 de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago Cesar Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “instituído o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2020.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara